



FOLHA N 136
JA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei n° 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n° 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à realização de 10 (dez) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no Simpósio de Gestão e Administração dos recursos públicos, no período de 20 a 23 de julho de 2022, em Aracaju/SE, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 14 de julho de 2022.

Marla Hellem Santos Pereira
Marla Hellem Santos Pereira
Presidente da CPL